

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 20.443- EM 28 DE ABRIL DE 2020.

“Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Jequié e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 2º O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo **Comitê Executivo**;
- II. criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica,

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

I Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- Titular:

Nome: Robson Santos Lago (Concursado).

- Suplente:

Nome: Samuel Silva Souza (Concursado).

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Titular:

Nome: Maria Alves da Cruz (Comissionado).

- Suplente:

Nome: Moara Moura Galvão (Comissionado).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular:

Nome: Alberto Pinto Costa Filho (Concursado).

- Suplente:

Nome: Ane Rizocely Oliveira Santana (Concursado).

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Titular:

Nome: Celso Galvão D'Andrade Neto (Comissionado).

- Suplente:

Nome: Renata Santos Bittencourt (Comissionado).

II Representantes do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal de Vereadores:

- Titular:

Nome: Joselane Ferreira da Silva (Vereadora).

- Suplente:

Nome: Valdemir de Souza Braga (Vereador).

III Representantes dos Prestadores de Serviço:

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- a) **Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA – Embasa:**
- Representantes do Escritório Regional em Jequié – USJ.

IV Representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia:

- a) **Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento:**
- Representantes da Superintendência de Saneamento – SAN.

V Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) **Conselho Municipal de Meio Ambiente:**
- **Titular:**
Nome: Mario Josué C. Trindade Júnior (Conselheiro).
 - **Suplente:**
Nome: Antônio Lourenço de A. Filho (Conselheiro).

- b) **Associação COOPERJ:**
- **Titular:**
Nome: Zenaide de Oliveira (Presidente).
 - **Suplente:**
Nome: Luzia Borges (Secretaria/Conselheira).

- c) **Associação de Moradores do Povoado da Fazenda Velha – AMOFAV:**
- **Titular:**
Nome: Rogério Nunes da Silva (Conselheiro).
 - **Suplente:**
Nome: Antônio Alves Queiroz (Presidente).

- d) **Associação ADCB:**
- **Titular:**
Nome: Jaqueline Macêdo Cerqueira (Vice-Presidente).
 - **Suplente:**
Nome: Marinelma Macêdo Gomes (Presidente).

Parágrafo único. Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação**, o representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Sr. Celso Galvão D' Andrade Neto**.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4º O **Comitê Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II. Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, composto pelos seguintes membros:

I. Técnicos representantes das secretarias municipais:

- a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura:**
Nome: Isac Santos Gerra (Concursado).
- b) **Secretaria Municipal de Educação:**
Nome: Delivaldo Cardoso Cruz (Concursado).
- c) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Nome: Darci Santos Silva (Concursado).
- d) **Secretaria Municipal de Relações Institucionais:**
Nome: Camila Borges (Comissionada).
- e) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Nome: Patrick Sampaio Souza (Comissionado).
- f) **Secretaria de Desenvolvimento Econômico:**
Nome: Renata Santos Bittencourt (Comissionado).

II. Técnicos representantes dos prestadores de serviços:

- a) **Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Escritório Local**
Nome: Waldson Pereira Luz Júnior (Concursado).
- b) **Cooperativa de Catadores Recicla Jequié:**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Nome: Luzia Borges (Secretaria).

III. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Associação OPEJ – Ordem dos Pastores Evangélicos de Jequié

Nome: Pr. Alexandre Luiz Bonfim dos Santos.

b) ADCB – Associação das Donas de Casa da Bahia:

Nome: Marinelma Macêdo Gomes.

IV. Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA:

a) Coordenação Geral:

- Geraldo Leite Botelho - Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica e Saneamento.

b) Coordenação Técnica de Engenharia:

- Livia Duca de Lima – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental.

c) Coordenação Técnica de Mobilização e Participação Social:

- Joice de Jesus Moraes - Assistente Social, MBA em Gestão de Projetos.

d) Equipe de Engenharia:

- Luiza de Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental.
- Marcela Lima Ferreira - Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental.

e) Consultoria em Geoprocessamento:

- Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho – Geógrafo e Mestre em Planejamento Territorial e Geoprocessamento.

f) Consultoria em Mobilização e Participação Social:

- Leila Borges Santos Nunes.

g) Consultoria Jurídica:

- Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada.

h) Estagiária:

- Juliana Rios - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Parágrafo único. Fica designada como **Coordenador/a do Comitê Executivo**, o/a representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Isac Santos Guerra.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito o decreto municipal nº 20.348 de 18 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.443 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 28 DE ABRIL DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br